

**PORTARIA SUPARC Nº 031/2020**

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 07/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 07/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAD:

Servidor (a): Jonatas Ferreira Passos, matrícula: 333057-5

Servidor (a): Hericles Araújo Lima, CPF: 600.279.073-11

Servidor (a): Isadora Atem Gonçalves Camarço, CPF: 019.443.563-63

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 032/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 08/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 08/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula: 342876-1

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Fazenda do Estado Piauí- SEFAZ:

Servidor (a): Bruno Cardoso Rocha Saraiva, matrícula: 303122-5

Servidor (a): Kerle Pereira Dantas, matrícula: 315635-4

Servidor (a): Luis Eduardo Terto Fortes Raposo, matrícula: 298794-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

Of. 464